



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 080 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidores que especifica.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO**, servidora efetiva do SAEMI, 02 (dois) dias de férias, referentes aos períodos aquisitivo 2022/2023, com gozo a partir de 27/08/2026 a 28/08/2026.

Art. 2º CONCEDER 15 (Quinze) dias de FÉRIAS ao servidor **GILMAR FERREIRA DE SOUZA**, cargo Encanador de Rede de Água e Esgoto, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e 2023/2024, com gozo a partir de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 24 de Agosto de 2026.

JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS
Diretor Geral - SAEMI